



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 50 /2025

Protocolado em

25/02/2025

Secretaria da Câmara

**EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CÂMERAS NAS ÁREAS COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CÂMERAS NAS ÁREAS COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se, a instalação de câmeras de segurança nas áreas comuns das escolas municipais de Canas pode ser justificada com base em vários aspectos importantes para a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos no ambiente escolar:

1. Proteção dos alunos, funcionários e visitantes: As câmeras podem aumentar a sensação de segurança, monitorando e prevenindo situações de risco, como agressões físicas, furtos e vandalismo, tanto dentro quanto ao redor da escola. Isso oferece maior proteção para a comunidade escolar.
2. Prevenção de comportamentos indesejados: A presença das câmeras pode dissuadir ações inadequadas, como bullying e comportamentos violentos. A conscientização de que as ações estão sendo monitoradas pode contribuir para a redução desses problemas.
3. Preservação do patrimônio público: Muitas vezes, escolas enfrentam problemas de vandalismo que comprometem as infraestruturas e o mobiliário. As câmeras ajudam a coibir essas ações e facilitam a identificação dos responsáveis.

Apreciada  Retirada

3ª Sessão  Ordinária  Extra em: 6, 3, 20

Etiqueta Protocolo:

1

Câmara Municipal de Canas - SP  
Protocolo: 144/2025

Data: 25/02/2025 13:35:00

Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO

Ver. Laerte Zanin

Presidente



## Câmara Municipal de Canas

### Plenário "Antonio Carlos Ventura"

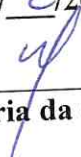
Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 50 /2025

Protocolado em

25/2/2025

  
Secretaria da Câmara

4. Facilidade na resolução de incidentes: Em caso de conflitos ou incidentes, as imagens capturadas pelas câmeras podem servir como evidência para uma melhor análise e resolução da situação, além de permitir a tomada de ações corretivas mais efetivas.

5. Maior controle de acessos e atividades: O monitoramento das áreas comuns contribui para um controle mais eficiente sobre quem entra e sai da escola, ajudando a evitar a presença de pessoas não autorizadas nas dependências escolares e garantindo um ambiente mais seguro para os estudantes e equipe.

6. Atendimento às diretrizes de segurança pública: A implementação de sistemas de monitoramento pode estar alinhada com políticas municipais de segurança e com orientações das autoridades locais, colaborando com o fortalecimento da segurança nas escolas e comunidades.

Em resumo, a instalação de câmeras de segurança nas áreas comuns das escolas municipais de Canas busca criar um ambiente mais seguro, proteger a integridade física de todos e garantir o bom uso do patrimônio público, criando um espaço propício para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes

Que a indicação seja dada ciência a Sra<sup>a</sup> Larissa Modesto da Silva que reside na Rua Neporã, 58, bairro Bela Vista, Canas/SP; a Sr<sup>a</sup> Esther Cruz Estevam dos Santos que reside na Rua Neporã, 124, bairro Bela Vista, Canas/SP; a Sr<sup>a</sup> Camilly Victoria de Oliveira que reside na Rua João Marton Sobrinho, 453, São João, Canas/SP; a Sr<sup>a</sup> Amanda Alves dos Santos Marcelino, que reside na Rua José Coelho de Abreu, 251, bairro São Judas Tadeu, Canas/SP.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 25 de fevereiro de 2025.

  
THALISSA DE SOUZA DO AMARAL  
"THALISSA AMARAL"  
VEREADORA – PSB

Apreciada  Retirada

Etiqueta Protocolo:

2

30 Sessão  Ordinária  Extra em: 6, 3, 25



Ver. Laerte Zanin

Presidente